



Boletim SEI - TRE/RN em 04/03/2024

## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

### **DIRETORIA-GERAL**

#### **PORTRARIA N° 77/2024/DG**

Institui a Comissão Gestora do SEI (CGS) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando o que consta do Processo SEI nº 00001/2024,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora do SEI (CGS), de caráter permanente, nos termos previstos pela Portaria nº 40/2024/DG, que estabelece os procedimentos relativos à gestão, ao funcionamento e à utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo nominados(as) para comporem a comissão referida no artigo primeiro desta Portaria:

- Letícia Moura de Andrade (CGI/SJ) – Presidente;
- Hercley Medeiros de Araújo Fernandes (GABPRES);
- Zeneide Lobato Reis da Silva (GABCRA);
- Fernanda Araújo Cruz Barbosa (GAPDG);
- Osmar Fernandes de Oliveira Júnior (COSIS/STIE);
- Maria Betânia Medeiros de Andrade (GAPSAOF);
- Ronaldo Medeiros de Araújo (GAPSGP); e
- Áurea Flaviana Oliveira da Silva (3<sup>a</sup>ZE).

Art. 3º O(a) titular da Seção de Documentação e Protocolo, ou seu(sua) respectivo(a) substituto(a), prestará apoio à Comissão Gestora do SEI sempre que demandado(a).

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria-Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ana Esmera Pimentel da Fonseca**

**Diretora-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 01/03/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0013811&crc=C29B43D2](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0013811&crc=C29B43D2) informando, caso não preenchido, o código verificador **0013811** e o código CRC **C29B43D2**.

[Informe aqui o conteúdo do(s) anexo(s) da Portaria, se existir(em).]

00141/2024

0013811v3